

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oliveira Santiago Maciel  
Delegado Geral de Polícia  
Diretor do Detran

Portaria N.º 111, de 12 de fevereiro de 2014

O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e;

Considerando que Genival Augustinho Ribeiro da Silva, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº02701791836, categorias “E” expedida pelo DETRAN/MG, no dia 08/11/2005, por volta das 14h30 minutos, na Rua Rui Barbosa, em Pradópolis/SP, conduzia seu caminhão, efetuando manobra de ziguezague, momento em que fora abordado por militares que comprovaram a embriaguez do sentenciado, incorrendo em crime previsto no art.306 da Lei nº9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Guariba/SP, no Processo 544/66 à suspensão do direito de dirigir veículo automotor por 02 Meses.

considerando que a referida Sentença já transitou em julgado em 15/03/2011;

Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oliveira Santiago Maciel  
Delegado Geral de Polícia  
Diretor do Detran

Portaria N.º 112, de 12 de fevereiro de 2014

O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e;

Considerando que Rogério Caetano, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº.00679034582, categorias “AB” expedida pelo DETRAN/MG, no dia05/03/2010, por volta das 17h43 minutos, conduzindo o veículo HONDA/CG 150/ TITAN, Placa HHD-4680, na BR-354, KM 247, com concentração de álcool por litro de sangue acima de 0,6 decigramas, incorrendo em crime previsto no art.306 da Lei nº9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Patos de Minas/ MG, no Processo nº 76599-12.2010.8.13.0480, à suspensão do direito de dirigir veículo automotor por 02 Meses;

Considerando que a referida Sentença já transitou em julgado em 21/03/2013;

Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oliveira Santiago Maciel  
Delegado Geral de Polícia  
Diretor do Detran

Portaria N.º 113, de 14 de fevereiro de 2014.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/ DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da Estrutura Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do C.T.B. e o ART. 1º do Decreto nº 44.885/2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências inseridas no Decreto nº. 44.885/2008 e 45.653/2011 do Excelentíssimo Governador do Estado, devidamente atestado pela assinatura aposta no Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Policial Civil de Contagem/MG.

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Empresa: Par Reboque e Guarda de Veículos Ltda-ME, CNPJ nº. 18.834.324/0001-90, com sede na AV. Dulce Geralda Diniz, nº. 95, Bairro: Quintas Coloniais, CEP: 32.044-590 Município de Contagem/MG, para exercer suas atividades na Cidade de Contagem/MG

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:  
I – atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, e

II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º a vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto N.º. 44.885/2008 e Legislação de Trânsito pertinente.

Art. 4º a credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oliveira Santiago Maciel  
Delegado Geral de Polícia  
Diretor do Detran

Portaria nº 114, de 14 de fevereiro de 2014

Altera dispositivo da Portaria nº 68, de 27 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os requisitos básicos a inscrição de servidores das carreiras policiais civis e administrativas da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para formação do cadastro de reserva de Examinadores de Trânsito. . .

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG - órgão executivo estadual de trânsito, no uso de atribuição que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

Considerando o disposto no inciso I, do Anexo Único, da Portaria nº 68, de 27 de janeiro de 2014,

Resolve,

Art. 1º Alterar os itens 1.7 e 1.7.1, do Anexo Único, da Portaria nº 68, de 27 de janeiro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

1.7 – Não possuir registro disciplinar na folha de antecedentes funcionais cuja sanção seja superior a 30 (trinta) dias de sus-

penção, por prática de transgressão disciplinar demonstrada em sindicância administrativa ou processo administrativo. 1.7.1 – Este requisito deverá ser comprovado por meio da folha de antecedentes funcionais expedida pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oliveira Santiago Maciel  
Delegado Geral de Polícia  
Diretor do Detran

14 521074 - 1

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da  
Polícia Civil de Minas Gerais

62.852 - no uso de suas atribuições, designa, a pedido, nos termos do inciso I, art. 52, da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, a BeP<sup>1</sup> Cristiane Ferreira Lopes, MASP 457.941-3, Delegada de Polícia, código DL, nível II, para prestar serviços na Divisão Especializada de Atendimento A Mulher, Ao Idoso E Ao Portador de Deficiência/ DIOFP, procedente de Betim.

62.853 - no uso de suas atribuições, designa, a pedido, nos termos do inciso I, art. 52, da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Christiano Mota Ribeiro, MASP 1.317.838-9, Escrivão de Polícia I, código EP-I, nível I, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Machado/18º Depto., procedente de Pouso Alegre.

62.854 - no uso de suas atribuições, designa, a pedido, nos termos do inciso I, art. 52, da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Jamile Barros Vieira, MASP 1.317.935-3, Escrivã de Polícia I, código EP-I, nível I, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Salinas/11º Depto., procedente de Patrocínio.

62.855 - no uso de suas atribuições, designa, a pedido, nos termos do inciso I, art. 52, da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Suzana Ribeiro da Silva, MASP 1.318.089-8, Escrivã de Polícia I, código EP-I, nível I, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Ouro Fino/17º Depto., procedente de Poços de Caldas.

62.856 - no uso de suas atribuições, nos termos do art. 57 da Lei Complementar nº 129/2013, c/c inc. IX art. 93 da Constituição da República, no interesse da administração pública gerencial, conveniência administrativa e supremacia do interesse público, cuja comprovação da necessidade encontra-se elencada e devidamente motivada nos termos do ofício nº 120/DIOFP/2014, designa “ex officio”, Lucélia Salles Barbosa, MASP 1.340.564-2, Escrivã de Polícia I, código EP-I, nível I, para prestar serviços na Delegacia Especializada do Plantão de Atendimento A Mulher/DIOFP procedente da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária.

62.857 - no uso de suas atribuições, designa, a pedido, nos termos do inciso I, art. 52, da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Keylla Mary Beraldo de Oliveira, MASP 1.340.687-1, Escrivã de Polícia I, código EP-I, nível I, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Unaf/16º Depto., procedente de Buriú.

62.858 - no uso de suas atribuições, com fim de regularizar situação funcional, designa Walter Prates da Silva, MASP 276.303-5, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para prestar serviços na Superintendência de Investigação E Polícia Judiciária, procedente da Inspetoria Geral do Corpo de Detetives.

62.859 - no uso de suas atribuições, com fim de regularizar situação funcional, designa Willer Severiano da Costa, MASP 294.932-9, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para prestar serviços na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Barreiro/1º Depto., procedente de Contagem.

62.860 - no uso de suas atribuições, designa, a pedido, nos termos do inciso I, art. 52, da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Adão Henrique Marcelino Pereira, MASP 1.256.742-6, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, para prestar serviços na Central de Flagrantes/1º Depto., procedente de Barão de Cocais.

62.861 - no uso de suas atribuições, designa, a pedido, nos termos do inciso I, art. 52, da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Euler Pires Ferreira, MASP 1.257.207-9, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Uberlândia/9º Depto., procedente de Uberaba.

62.862 - no uso de suas atribuições, designa, a pedido nos termos do inciso I, art. 52, da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Iziquiel dos Santos, MASP 352.110-1, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Camanducaia/17º Depto., procedente de Cambuí.

62.863 - no uso de suas atribuições, designa, a pedido, nos termos do artigo 45, lei 869 de 06 de julho de 1952, Bruno Trindade Barbosa Jacques, MASP 1.352.005-1, Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL, nível I, para prestar serviços na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil/São João Del Rei/13º Depto., procedente do 13º DPC/Barbacena.

Atos Assinados pelo Senhor Superintendente de Investigações e Polícia Judiciária:

62.864 - no uso de suas atribuições, designa a pedido, nos termos do Artigo 38, inciso V, c/c Artigo 52, Inciso I, da Lei Complementar 129, de 08 de novembro de 2013, Elisa Fialho Sena Gomes, MASP 1.317.929-6, Escrivã de Polícia I, código EP-I, Nível I, para prestar serviços na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil/ Ponte Nova/12º Deptº., procedente de Rio Casca.

Corregedoria Geral de Polícia Civil

Quarta Publicação

Edital De Notificação

O Dr. Edson Serafim Camargos, Autoridade Policial presidente dos autos da Sindicância Administrativa nº 154.834/09, tendo em vista ser desconhecido o paradeiro do sindicado Julio César Monteiro De Castro, Investigador de Polícia, MASP 293.872-8, Notifica o referido servidor, para que, no prazo de 10 (dez) dias contados da última publicação deste, apresente por escrito, as razões finais de sua defesa, em razão da prática, em tese, das transgressões disciplinares vistas

nos Artigos 144, inciso III, 149 e 150, incisos VI, XXIII e XXX, todos da Lei 5406/69, sob pena de revelia. Os autos encontram-se em Cartório.

Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2014. Eu, Rafael Evandro da Silva Santos, Escrivão que o digitei.

Edson Serafim Camargos  
Delegado Geral de Polícia Adido à CGPC  
MASP 275.876-1

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2014.  
Renato Patrício Teixeira  
Corregedor Geral De Polícia Civil

Portaria nº 043/CGPC/2014

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando que a Presidente da Comissão Processante noticia que o acusado nos autos do Processo Administrativo nº 166.267/2012, R.N.P, Médico Legista, Nível Especial, MASP 235.236 – 7, aposentou-se no decorrer da instrução do sobredito Processo, o que modificou sua situação jurídico-administrativa;

Considerando a previsão legal insculpida no art. 154, inciso VI da Lei nº 5.406/69.

Resolve:

I – Aditar a Portaria nº 058/CGPC/2012, datada de 26/04/12, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 27/04/12, para incluir o art. 160, inciso I da Lei nº 5.406/69. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2014.

Renato Patrício Teixeira  
Corregedor Geral de Polícia Civil

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Afastamento Preliminar à Aposentadoria

Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do §6º do art.36 da CE/1989, do(s) servidor(es):

MASP.203.555-8, José Lúcio da Silva, a partir de 02/12/2013, aposentadoria integral  
MASP.235.231-8, Paulo Antônio Tostes, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.235.290-4, Gilberto Dias Barbosa, a partir de 29/10/2013, aposentadoria integral  
MASP.241.916-6, Renato Antônio Diniz, a partir de 07/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.258.824-2, Sônia Luiza Gonçalves Ramos, a partir de 04/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.259.115-4, Fábio Marques Viana Filho, a partir de 29/01/2014, aposentadoria integral  
MASP.259.164-2, Henrique Antônio Cobuci, a partir de 30/01/2014, aposentadoria integral  
MASP.259.253-3, Márcio Nunes Teixeira, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.259.370-5, André Luiz Olegário, a partir de 05/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.274.904-2, Giomar de Souza Tomaz, a partir de 29/01/2014, aposentadoria integral  
MASP.274.905-9, Glicia Ferreira de Castro, a partir de 28/01/2014, aposentadoria integral  
MASP.274.925-7, Joaquim Donizet da Cunha, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.274.942-2, Luiz Marcelo dos Santos, a partir de 28/01/2014, aposentadoria integral  
MASP.275.756-5, Aldo Ferreira Pedrosa, a partir de 06/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.275.770-6, André Luiz dos Santos, a partir de 27/01/2014, aposentadoria integral  
MASP.275.774-8, Anselmo Barbosa Furtado, a partir de 06/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.275.826-6, Carlos Roberto Ferreira Horta, a partir de 10/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.275.911-6, Ezio Henrique Ribeiro, a partir de 22/04/2013, aposentadoria integral  
MASP.276.029-6, José Augusto Ferreira, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.276.039-5, José Cely Carvalho dos Santos, a partir de 30/01/2014, aposentadoria integral  
MASP.276.090-8, Leonardo Luciano, a partir de 06/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.276.148-4, Marcos Mattos Curvelo, a partir de 30/01/2014, aposentadoria integral  
MASP.276.257-3, Sebastião Alves de Araújo, a partir de 17/12/2013, aposentadoria integral  
MASP.276.280-5, Soraia Maria Florêncio de Oliveira, a partir de 03/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.276.298-7, Valmir de Brito Sousa, a partir de 28/01/2014, aposentadoria integral  
MASP.285.725-8, Simone Santos de Andrés Abreu, a partir de 02/12/2013, aposentadoria integral  
MASP.290.306-0, Fátima Patricia de Castro Abreu, a partir de 24/01/2014, aposentadoria integral  
MASP.293.452-9, Ricardo Martins da Costa, a partir de 03/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.293.534-4, Elesbão Amaral Godinho, a partir de 27/12/2013, aposentadoria integral  
MASP.293.607-8, Júlio César Soares dos Reis, a partir de 20/01/2014, aposentadoria integral  
MASP.293.617-7, Lúcia Marina Teixeira, a partir de 15/01/2014, aposentadoria integral  
MASP.293.649-0, Maria de Fátima Carminate Magalhães, a partir de 01/06/2012, aposentadoria integral  
MASP.293.725-8, Rosemeire Ferreira, a partir de 10/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.293.795-1, Dayse Lúcia Mascarenhas Gomes, a partir de 04/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.293.885-0, Márcio Matos David, a partir de 06/12/2013, aposentadoria integral  
MASP.293.961-9, Bernardino Antônio dos Santos, a partir de 23/01/2014, aposentadoria integral  
MASP.294.000-5, Frederico Batella Neto, a partir de 28/01/2014, aposentadoria integral  
MASP.294.033-6, Luiz Henrique Borges, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.294.108-6, Adilson Ferreira Dutra, a partir de 10/09/2013, aposentadoria integral  
MASP.294.137-5, Antônio Luiz da Silva, a partir de 29/01/2014, aposentadoria integral  
MASP.294.157-3, Célio Barros Lana, a partir de 28/01/2014, aposentadoria integral  
MASP.294.209-2, Eustáquio José Lopes Bustamante, a partir de 28/01/2014, aposentadoria integral

MASP.294.325-6 Luiz Arthur Matias de Azevedo, a partir de 06/11/2013, aposentadoria integral  
MASP.294.331-4, Manoel de Jesus Ramos Gonçalves, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.294.338-9, Marcelo Neder de Assis, a partir de 03/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.294.433-8, Wagner de Oliveira Campos, a partir de 19/12/2013, aposentadoria integral  
MASP.294.498-1, Carlos Alberto Correa, a partir de 29/01/2014, aposentadoria integral  
MASP.294.635-8, José Maurício Costa Franco, a partir de 09/12/2013, aposentadoria integral  
MASP.294.690-3, Nilcio do Carmo Maia, a partir de 03/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.294.697-8, Oswaldo Paulo Pereira, a partir de 05/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.294.755-4, Wagner do Espírito Santo da Silva, a partir de 06/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.294.756-2, Wagner Gleison Barbosa, a partir de 03/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.294.765-3, Wanda Maria Villela, a partir de 23/01/2014, aposentadoria integral  
MASP.294.773-7, William de Freitas e Silva, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.294.774-5, William Schettini Mafaldo, a partir de 06/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.294.818-0, Eloino Pereira de Paula, a partir de 28/01/2014, aposentadoria integral  
MASP.294.834-7, Henrique Batista de Moraes, a partir de 28/01/2014, aposentadoria integral  
MASP.294.859-4, José Dirceu Chinelato, a partir de 29/01/2014, aposentadoria integral  
MASP.294.863-6, José Henrique Doriguetto, a partir de 30/01/2014, aposentadoria integral  
MASP.294.867-7, José Tadeu dos Santos, a partir de 06/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.294.924-6, Valfredo de Sá Filho, a partir de 12/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.294.949-3, José Luis do Prado, a partir de 03/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.296.524-2, Soraia França Bandeira, a partir de 03/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.296.914-5, Jorge Henrique Severino, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.297.059-8, Edilson Farias Millard, a partir de 30/01/2014, aposentadoria integral  
MASP.297.117-4, Maria Aparecida Pereira Machado, a partir de 27/01/2014, aposentadoria integral  
MASP.297.374-1, Vera Lúcia da Rocha, a partir de 06/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.297.483-0, Marcus Vinicius Julien de Rezende, a partir de 06/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.297.487-1, Maria Elizabeth Jacome, a partir de 06/12/2013, aposentadoria integral  
MASP.297.516-7, Renato Coluccini, a partir de 30/09/2013, aposentadoria integral  
MASP.297.546-4, Valéria Pedrosa Karam, a partir de 03/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.297.564-7, Hafez Tadeu Sadi, a partir de 06/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.297.744-5, Clóvis Carlos da Silva, a partir de 10/10/2013, aposentadoria integral  
MASP.297.789-0, Mário Lúcio Severino, a partir de 03/05/2013, aposentadoria integral  
MASP.297.790-8, Maurílio Cláudio Ferreira, a partir de 03/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.298.222-1, Alberto Vanildo Barbosa, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.298.327-8, Francisco de Assis Pena, a partir de 03/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.298.437-5, Marcelo de Oliveira Maluf, a partir de 10/12/2013, aposentadoria integral  
MASP.298.588-5, Edmilson Antônio Tavares, a partir de 30/01/2014, aposentadoria integral  
MASP.305.924-3, Sônia Silva Dias, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.336.379-3, Hamilton Antônio Figueiredo, a partir de 17/10/2013, aposentadoria integral  
MASP.341.195-6, Orivelton Soares Pacheco, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.341.254-1, Gilberto Lopes do Carmo, a partir de 06/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.341.709-4, Marcos Aurélio Lima Marques, a partir de 28/01/2014, aposentadoria integral  
MASP.341.735-9, Milton Pereira de Oliveira, a partir de 02/08/2013, aposentadoria integral  
MASP.341.902-5, Elisson Pinto Melo, a partir de 02/12/2013, aposentadoria integral  
MASP.342.009-8, Zelete Trindade de Paula, a partir de 25/11/2013, aposentadoria integral  
MASP.342.124-5, Noelita de Paula Silva, a partir de 19/04/2013, aposentadoria integral  
MASP.342.405-8, Rubens Pereira de Souza, a partir de 03/01/2014, aposentadoria integral  
MASP.343.795-1, Flávio Marcelino dos Santos, a partir de 07/02/2012, aposentadoria integral  
MASP.343.890-0, Paulo de Tarso Cruz, a partir de 09/12/2013, aposentadoria integral  
MASP.343.929-6 Wellerson Garro Lourenço, a partir de 04/11/2013, aposentadoria integral  
MASP.344.061-7, Paulo César Abucater Lima, a partir de 16/12/2013, aposentadoria integral  
MASP.349.090-1, Pedro Marcelo dos Santos, a partir de 25/07/2013, aposentadoria integral  
MASP.349.961-3, José Ricardo Neves Caputo, a partir de 27/01/2014, aposentadoria integral  
MASP.351.450-2, José Roberto Nascimento Loureiro, a partir de 07/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.352.450-1, Carlos Roberto de Oliveira, a partir de 05/12/2013, aposentadoria integral  
MASP.904.777-0, Maria dos Anjos Pereira dos Santos, a partir de 05/11/2013, aposentadoria integral  
MASP.913.119-4, Maria de Fátima da Silva Vieira, a partir de 04/02/2014, aposentadoria integral  
MASP.929.175-8, Valcyr Narvaes de Avelar, a partir de 06/02/2014, aposentadoria integral

Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Cancelamento

Motivo: por solicitação dos servidores.

MASP.235.169-0, Braz Nicolau Liguori Neto, fica cancelada a publicação do MG de 23/02/2013, a partir de 27/01/2014  
MASP.235.230-0, Onício Policarpo de Souza, fica cancelada a publicação do MG de 24/07/2010, a partir de 27/01/2014  
MASP.235.539-4, Nagila Rachid Silva, fica cancelada a publicação do MG de 02/04/2013, a partir de 27/01/2014  
MASP.258.824-2, Sônia Luiza Gonçalves Ramos, fica cancelada a publicação do MG de 01/06/2012, a partir de 27/01/2014